



**MERCOSUL/RAADH/ATA N° 01/15**

**XXVI REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS  
(RAADH)**

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 6 de julho de 2015, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH), com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e do Chile, da Colômbia, do Equador, do Peru e do Suriname.

A delegação do Paraguai registra que não aprovou as Decisões N° 10/13 e N° 13/13 do Conselho do Mercado Comum.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda da Reunião consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

**1. RESULTADOS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**1.1. Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia**

A Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 7 de maio de 2015.

As delegações elevaram à consideração do CMC o Projeto de Decisão n° 01/15 “Reunião de Autoridades sobre Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO)” (**Anexo IV**).

**1.2. Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur**

A Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 7 e 8 de maio de 2015.

As delegações elevaram à consideração do CMC o Projeto de Decisão n° 02/15 “Diretrizes Regionais para uma Política de Promoção dos Bons Tratos e Prevenção da Violência para Garantia dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes no MERCOSUL” (**Anexo IV**). Também aprovaram o Projeto de Recomendação n° 01/15 “Medicalização de Crianças e Adolescentes” (**Anexo**



V), o qual deverá ser submetido à Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL.

### **1.3. Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

A Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 6 e 7 de maio de 2015.

As delegações elevaram à consideração do CMC o Projeto de Decisão nº 03/15 “Diretrizes Regionais para uma Política de Educação e Cultura em Direitos Humanos no MERCOSUL” (**Anexo IV**).

### **1.4. Comissão Permanente Memória, Verdade e Justiça**

A Comissão Permanente Memória, Verdade e Justiça apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 7 de maio de 2015.

As Delegações dos Estados Partes, do Chile e do Equador acordaram elevar ao FCCP a proposta de considerar a inclusão na Declaração Presidencial resultante da XLVIII Cúpula de Presidentes e Presidentes do MERCOSUL, dos seguintes elementos:

- recordar que no ano de 2015 se comemoram os 40 anos da criação da “Operação Condor”, articulação repressiva dos países da América do Sul, organizada no contexto dos regimes ditatoriais que assolaram a região.
- reafirmar seu acordo de que é indispensável que a memória faça parte da construção atual e futura de nossas democracias.
- manifestar uma condenação firme a essa etapa trágica de nossa história à qual jamais se deverá voltar, com a perda de valiosas vidas, o retrocesso institucional e as violações aos direitos humanos que significou.

A delegação da Venezuela registra que apresentará propostas adicionais sobre o tema dos 40 anos da Operação Condor na próxima reunião do FCCP.

O Projeto de Decisão “Memorando Multilateral de Entendimento para o Intercâmbio de Documentação para o Esclarecimento de Graves Violações aos Direitos Humanos” (**Anexo VI**) será discutido na próxima reunião plenária da RAADH.

As Delegações argentina, brasileira, paraguaia, venezuelana e chilena apresentaram os respectivos sítios de memória relativos à Operação Condor. Os Estados que ainda não encaminharam os sítios de memória devem fazê-lo até a próxima reunião da Comissão Permanente.

### **1.5. Grupo de Trabalho sobre Gênero, Diversidade e Identidade (LGBTI)**

O GT sobre Gênero, Diversidade e Identidade apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 7 de maio de 2015.

A RAADH elevou o Grupo de Trabalho LGBTI à condição de Comissão Permanente e aprovou o respectivo Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades (**Anexo VII**).

### **1.6. Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas Idosas**

A Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas Idosas apresentou os resultados da reunião realizada em Brasília em 6 e 7 de maio de 2015.

As Delegações dos Estados Partes, do Chile, do Equador e do Suriname acordaram submeter ao FCCP a seguinte proposta de parágrafo para a Declaração Conjunta de Presidentas e Presidentes do MERCOSUL:

*“Destacaron la importancia de la aprobación de la Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores que establece elevados estándares de protección de los derechos fundamentales de un grupo en especial situación de vulnerabilidad. Afirmaron, asimismo, que este instrumento internacional provoca un verdadero cambio de paradigma en la concepción tradicional que se tenía sobre las personas mayores lo que supone nuevas formas de intervención de la familia, la sociedad y los Estados.*

*Subrayaron el rol protagónico que tuvo el MERCOSUR en el proceso de redacción y negociación de este instrumento y en los esfuerzos realizados para alcanzar su aprobación. Y expresaron su apoyo a las iniciativas de los Estados para garantizar de manera efectiva los derechos de las personas mayores en toda la región”.*

## **2. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE DECISÃO E DE PROPOSTA DE DECLARAÇÃO PRESIDENCIAL**

As delegações aprovaram e elevaram à consideração do Conselho do Mercado Comum os seguintes Projetos de Decisão (**Anexo IV**):

- P. Dec. RAADH Nº 01/15 “Reunião de Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes”;
- P. Dec. RAADH Nº 02/15 “Diretrizes Regionais para uma Política de Promoção dos Bons Tratos e Prevenção da Violência para Garantia dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes no MERCOSUL”;



- P. Dec. RAADH Nº 03/15 “Diretrizes Regionais para uma Política de Educação e Cultura em Direitos Humanos no MERCOSUL”;
- P. Dec. RAADH Nº 04/15 “Estrutura do IPPDH”.

As delegações acordaram propor ao FCCP que considere em sua próxima reunião projeto de Declaração do Presidente João Goulart como Cidadão Ilustre do MERCOSUL.

### 3. MAIORIDADE PENAL

As Delegações dos Estados Partes, do Chile e do Equador aprovaram a Declaração da XXVI RAADH sobre Maioridade Penal (**Anexo VIII**), a partir de projeto elevado à plenária pela Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur.

### 4. DECLARAÇÃO SOBRE PENA DE MORTE

As Delegações dos Estados Partes, do Chile, da Colômbia, do Equador e do Suriname aprovaram a Declaração da XXVI RAADH sobre Pena de Morte (**Anexo IX**).

### 5. INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS (IPPDH)

O Secretário-Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) apresentou à plenária balanço de atividades do ano de 2015.

As delegações aprovaram o Plano Estratégico 2015-2016 do Instituto (**Anexo X**) e elevaram à consideração do CMC o Projeto de Decisão nº 04/15 “Estrutura do IPPDH” (**Anexo IV**). Também aprovaram a proposta de página eletrônica da RAADH apresentada pelo IPPDH, disponível no endereço eletrônico [www.raadh.mercosur.int](http://www.raadh.mercosur.int).

### 6. ARTICULAÇÃO MERCOSUL-UNASUL

A Delegação do Uruguai, como Presidência Pro Tempore da UNASUL, apresentou relato da I Reunião do Grupo de Alto Nível de Direitos Humanos, realizada em Montevideu, em 28 de abril de 2015.

As delegações acordaram elevar ao FCCP a proposta de considerar a inclusão na Declaração Presidencial resultante da XLVIII Cúpula de Presidentas e Presidentes do MERCOSUL dos seguintes parágrafos:

*“Las Presidentas y Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR se congratulan de los avances desarrollados en la búsqueda de consensos en*



*relación a articulación y complementariedad entre la Reunión de Altas Autoridades en Derechos Humanos y el Grupo de Alto Nivel de Coordinación y Cooperación en Derechos Humanos de UNASUR.*

*“En este marco, invitan a continuar los esfuerzos de no duplicación de instancias o estructuras, tendientes a lograr una mayor eficiencia en la utilización de recursos humanos y financieros que redunden en una mayor transversalidad y universalidad de los Derechos Humanos de la región.”*

## **7. ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E COM O SISTEMA UNIVERSAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

A RAADH ressalta a importância das recentes eleições para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e para a Corte Interamericana de Direitos Humanos; e saúda a eleição de nacionais da Argentina, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

As Delegações dos Estados Partes, do Chile e do Equador tomaram nota com interesse da instalação do Grupo de Trabalho Intergovernamental de Composição Aberta sobre as Empresas Transnacionais e Outras Empresas com Respeito aos Direitos Humanos, no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

## **8. CRIAÇÃO DO GT COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

As delegações decidiram criar o Grupo de Trabalho Comunicação em Direitos Humanos, com a finalidade de divulgar as ações da RAADH, dos Estados Partes e dos Estados Associados na temática dos direitos humanos.

## **9. INFORMES NACIONAIS**

As Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela apresentaram seus respectivos informes nacionais sobre direitos humanos.

## **10. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Participaram da plenária representantes das organizações e movimentos sociais Justiça Global, Conectas, Comunidade Bahá'í do Brasil, IDDH, PROVEA e CELS.



## **11. ARTICULAÇÃO ENTRE A RAADH E A REUNIÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS**

Reconhecendo a importância do acesso à justiça e de outros temas relativos ao pleno gozo dos direitos humanos, especialmente dos grupos mais vulneráveis, a RAADH decidiu manter um vínculo permanente com a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO).

A respeito, acordaram convidar representantes da REDPO a participarem de forma regular de futuras reuniões da RAADH, a fim de explorar ações comuns que ajudem a uma melhor implementação da agenda de direitos humanos na região.

## **12. NOME DA RAADH**

Tendo em vista a diversidade da nomenclatura utilizada até o presente na normativa e documentos do MERCOSUL para designar a RAADH, as delegações acordaram solicitar ao CMC que padronize o nome da Reunião.

## **13. ESCRITÓRIO REGIONAL DO ACNUDH**

O Chefe do Escritório Regional do ACNUDH em Santiago do Chile apresentou relato sobre a situação orçamentária do Escritório. As delegações manifestaram o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pelo Escritório e seu interesse em que seja mantido seu funcionamento em Santiago e em que seja financiado com fundos regulares do orçamento das Nações Unidas.

## **14. ATA DA XXV RAADH**

Em referência ao ponto sobre “Apresentação da institucionalidade pública em direitos humanos da Bolívia, Venezuela e Uruguai” da Ata da XXV RAADH, realizada em Buenos Aires, em novembro de 2014, e em razão de o mesmo não refletir adequadamente a intervenção da delegação da Bolívia, a Delegação da Argentina informou que será realizada a correspondente retificação conforme o procedimento previsto na normativa MERCOSUL. **(Anexo XI).**

## **LISTA DE ANEXOS**

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

<b>Anexo I</b>	Lista de Participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata



<b>Anexo IV</b>	Projetos de Decisão elevados ao CMC
<b>Anexo V</b>	Projeto de Recomendação “Medicalização de Crianças e Adolescentes”
<b>Anexo VI</b>	Projeto de Decisão “Memorando de Entendimento Multilateral para o Intercâmbio de Documentação para o Esclarecimento de Graves Violações de Direitos Humanos”
<b>Anexo VII</b>	Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades da Comissão Permanente LGBTI
<b>Anexo VIII</b>	Declaração da XXVI RAADH sobre Maioridade Penal
<b>Anexo IX</b>	Declaração da XXVI RAADH sobre Pena de Morte
<b>Anexo X</b>	Plano Estratégico 2015-2016 do IPPDH
<b>Anexo XI</b>	Retificação da Ata da XXV RAADH

Estados Partes:

---

**Pela Delegação da Argentina**

---

**Pela Delegação do Brasil**

---

**Pela Delegação do Paraguai**

---

**Pela Delegação do Uruguai**

---

**Pela Delegação da Venezuela**

Estados Associados:

---

**Pela Delegação do Chile**

---

**Pela Delegação da Colômbia**

---

**Pela Delegação do Equador**

---

**Pela Delegação do Peru**

---

**Pela Delegação do Suriname**

